

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 003/2004
DE 26-01-2004**

ACTA N.º 003/2004

Data da reunião ordinária: 26-01-2004

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,15 horas

Intervalos: das 15,47 horas às 16,10 horas

Términus da reunião: 17,35 horas

Resumo diário da Tesouraria: 23/01/2004 23.236.201,28
€

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

José Marcelino

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Rui Pereira da Silva Raposo

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Repartição em Regime de Substituição

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e quinze minutos**, dando conhecimento que, face à cessação do período de suspensão de mandato solicitado pela senhora Vereadora Luísa Mesquita em vinte de Outubro último, a mesma se fez substituir, nesta reunião, pelo senhor José Rui Raposo, nos termos dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Seguidamente deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**”, prestando as seguintes informações: -----

--- Um – Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro. -----

--- Dois – Dia treze de Janeiro - Recebeu em audiência municipal. -----

--- Três – Recebeu em audiência representantes da Equitejo. -----

--- Quatro – Reuniu-se com a Direcção da Banda de Santarém. -----

--- Cinco – Dia catorze de Janeiro - Manteve uma reunião de trabalho com Vereadores e Secretários. -----

--- Seis – Visitou obras em curso no concelho. -----

--- Sete – Reuniu-se com responsáveis do Serviço de Higiene e Limpeza. -----

--- Oito – Dia quinze de Janeiro – Participou num almoço de trabalho com o senhor Engenheiro Massano, da Prebesant. -----

--- Nove – Dia dezasseis de Janeiro – Reuniu-se com Vereadores. -----

--- Dez – Dia dezassete de Janeiro – Esteve presente nas Festas do Arneiro das Milhariças, em Honra de São Sebastião. -----

--- Onze – Dia dezoito de Janeiro - Assistiu ao jogo de futebol entre a União Desportiva de Santarém e Assentiz. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

- Doze – Concedeu um entrevista à Rádio Pernes.-----
- Treze – Deslocou-se aos Festejos Populares de Alqueidão do Mato. -----
- Catorze – Dia dezanove de Janeiro – Manteve um almoço de trabalho com o senhor João Pragosa. -----
- Quinze – Reuniu-se com o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo e com o responsável da Protecção Civil Municipal.-----
- Dezasseis – Dia vinte de Janeiro - Participou na conferência de Imprensa de Apresentação da Exposição “Um Rapaz Chamado Mário Viegas”. -----
- Dezassete – Recebeu em audiência munícipes.-----
- Dezoito – Recebeu em audiência representantes da Delegação de Santarém da Cruz Vermelha Portuguesa. -----
- Dezanove – Recebeu em audiência a Direcção da ARESP – Associação da Restauração e Similares de Portugal.-----
- Vinte – Reuniu-se com o senhor Engenheiro Rosa Tomaz. -----
- Vinte e um – Dia vinte e um – Na Câmara Municipal do Cartaxo, manteve uma reunião com o Presidente da mesma.-----
- Vinte e dois – Concedeu uma entrevista ao Diário de Notícias. -----
- Vinte e quatro – Dia vinte e dois de Janeiro - Participou na reunião do Conselho de Administração do CNEMA - Centro Nacional de Exposições e Mercados Agrícolas. ----
- Vinte e cinco – Participou na reunião do Conselho de Administração da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo.-----
- Vinte e seis – Dia vinte e três de Janeiro - Presidiu à reunião Preparatória da Reunião de Câmara. -----
- Vinte e sete – Dia vinte e quatro de Janeiro – Participou em almoço no Teatro Clube Ribeirense, procedido de visita às obras a decorrer na Ribeira de Santarém. -----
- Vinte e oito – Dia vinte e cinco de Janeiro - Visitou aos Festejos Populares da Aldeia da Ribeira, Barreirinhas e Murteira. -----
- Vinte e nove – Disse ter recebido na Câmara uma Certidão de Acta da Assembleia

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

Intermunicipal que se refere à Empresa Águas do Ribatejo e que será distribuída pelos senhores Vereadores. -----

--- Trinta – Referiu que na semana passada decorreu uma reunião do Conselho de Administração da Associação Municípios da Lezíria do Tejo, onde lhe foi transmitido que o solicitado pela Câmara Municipal será oportunamente remetido. Foi-lhe também transmitido que independentemente da adesão de Santarém, a Empresa Águas do Ribatejo avançará, tendo sido já solicitado um estudo económico sem Santarém e com a possibilidade de integrar outros Municípios que manifestaram interesse em aderir. -----

--- Trinta e um – Disse ter estado presente numa reunião hoje realizada, com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Santarém. -----

--- Trinta e dois – Esteve também presente numa reunião, na Casa do Brasil, onde foi apresentado o Relatório da segunda fase da revisão do Plano Director Municipal.. -----

--- Salientou a presença nesta reunião dos Presidentes de Juntas de Freguesia e da Comissão da Assembleia Municipal que acompanha esta Revisão. -----

--- Referiu que a Revisão do Plano Director Municipal está a decorrer dentro da respectiva programação e de acordo com as metodologias estabelecidas. -----

--- Trinta e três – Referiu que, na sequência da reunião mantida com o Senhor Ministro das Obras Públicas, e a seu pedido, recebeu um memorando do Instituto de Estradas de Portugal onde são mencionadas as intervenções previstas para o Concelho. -----

--- Sublinhou não haver calendarização previsível para qualquer tipo de intervenção que melhore a ligação entre o Norte do Concelho e Santarém. -----

--- Lamentou profundamente este adiar da resolução de um problema grave. -----

--- Segundo esta informação do Instituto de Estradas de Portuga, o projecto mais avançado é a variante à Portela. -----

--- Também está bastante atrasada a variante que ligará o Cartaxo a Santarém. -----

--- A ligação entre a Auto Estrada Um e a Ponte Salgueiro Maia também mantém alguns atrasos. -----

--- Informou também que, segundo informação da Rede Ferroviária Nacional REFER

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

EP, relativamente à linha do Norte, ainda não há traçado definido. -----

--- Referiu que na reunião hoje realizada com a equipa de revisão do Plano Director Municipal onde foi dito claramente que era importante redefinir o canal de ligação entre Alcanede e Santarém, de forma a que o próprio Plano Director Municipal contemplasse uma via credível para, oportunamente, se apresentar proposta à Administração Central. -

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Disse ter sido contactado por moradores na Ribeira de Santarém, lamentando o facto de ainda não se ter procedido à limpeza do espaço onde se verificou a inundação. -----

--- Dois – Solicitou a limpeza da zona de São Bento, junto ao depósito de água. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que o assunto está a ser acompanhado pelo senhor Vereador Manuel Afonso, Engenheiro Agudo e Seguradora. -----

--- Acrescentou já terem sido retirados os haveres deteriorados para outro local. -----

--- Relativamente à limpeza em São Bento referiu que a mesma está programada. Sublinhou que existem vários locais a necessitar de intervenções acrescentando que o Instituto das Estradas de Portugal já foi contactado -----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Chamou a atenção para pagamentos em atraso relativamente às Juntas de Freguesia. Considerou não fazer sentido demorar tanto tempo para pagar pequenas verbas. -----

--- Dois – Solicitou que a elaboração das actas seja mais célere. -----

--- Três – Informou ter recebido uma moção aprovada pelos trabalhadores dos Serviços Municipalizados, relacionada com a constituição da Empresa de Águas. A este propósito afirmou que o Partido Social Democrata apenas viabilizará soluções que defendam os trabalhadores. -----

--- O **senhor Presidente** referiu que existem transferências da Administração Central com atrasos superiores a um ano. Estes atrasos provocam atrasos em cadeia. -----

--- Informou que a reunião que manteve com os trabalhadores dos Serviços Municipalizados foi no sentido de explicar e esclarecer as implicações que terá a adesão à Empresa de Águas. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

- Senhor **Vereador Manuel Afonso** – Deu conhecimento das intervenções que têm sido feitas no âmbito da limpeza da cidade e o que está previsto vir a executar. -----
- Senhora **Vereadora Idália Moniz** – Um - Dia treze de Janeiro – Reuniu-se com a equipa que está a acompanhar as obras de reconstrução do Teatro Sá da Bandeira. -----
- Dois - Recebeu em audiência o Engenheiro Carlos Rodrigues. -----
- Três - Recebeu em audiência a Directora do Arquivo Distrital de Santarém. -----
- Quatro – Manteve uma reunião de trabalho de programação com o Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Nelson Ferrão. -----
- Cinco – Dia catorze de Janeiro – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Presidente, senhores Vereadores e respectivos secretários. -----
- Seis - Visitou os imóveis passíveis de classificação como Valor Concelhio da freguesia de Pernes. -----
- Sete – Dia quinze de Janeiro – Reuniu-se com a Coordenadora Nacional para os Assuntos da Família, Dr.ª Margarida Neto. -----
- Oito – Dia dezasseis de Janeiro - Efectuou atendimento aos munícipes. -----
- Nove - Deslocou-se aos Festejos em Honra do Mártir São Sebastião, realizados na freguesia do Arneiro das Milhariças. -----
- Dez – Dia dezoito de Janeiro - Assistiu à Missa de Liturgia Ortodoxa, organizada pelo Gabinete de Apoio ao Emigrante e Minorias Étnicas e realizada na Igreja de Marvila. -----
- Onze – Dia vinte de Janeiro – Deu uma conferência de imprensa para a apresentação da exposição “Um Rapaz Chamado Mário Viegas” a realizar na Casa do Brasil em colaboração com o Museu Nacional do Teatro. -----
- Doze – Participou em almoço de trabalho com o Dr. Aurélio Lopes e com o Coordenador da Biblioteca Municipal de Santarém. -----
- Treze - Deslocou-se a Tremês para reunir com a Irmã Ilda. -----
- Catorze – Dia vinte e um de Janeiro - Reuniu com a direcção do Parque Nacional da Serra d’Aire e Candeeiros. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Quinze – Reuniu-se com os dirigentes do Departamento de Assuntos Sociais e Culturais. -----

----Dezasseis – Dia vinte e dois de Janeiro - Deslocou-se à Freguesia de Pombalinho, onde reuniu com o senhor Presidente da Junta e com os representantes da Casa do Povo Local. -----

--- Dezassete - Recebeu em audiência o senhor Padre Borges. -----

--- Dezoito - Recebeu em audiência o Dr. Pedro Canavarro.-----

--- Dezanove – Dia vinte e três de Janeiro - Participou na conferência internacional com o tema “Uma Nova Geografia para a Europa”, organizada pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região de Lisboa e Vale do Tejo. -----

--- Vinte - Dia vinte e seis de Janeiro - Participou na reunião de apresentação do Relatório da segunda fase da Revisão do Plano Director Municipal-----

--- Senhor **Vereador Joaquim Neto** – Deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de treze a vinte e seis do corrente mês e constantes dos Editais números quinze e dezasseis/dois mil e três. -----

--- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**”:------

----- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----

--- **A) INFORMAÇÕES PRÉVIAS**-----

--- **VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS**-----

--- De **JOSÉ FRANCISCO MARQUES DA SILVA GOMES**, residente no Sítio da Precateira, lote dezassete, Município de Cartaxo, solicitando informação prévia para construção de uma moradia unifamiliar e anexo, no lugar de Casal da Charneca, freguesia de Almoester, deste Município.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação: -----

--- “O requerente pretende informar-se relativamente à viabilidade de construção de uma habitação unifamiliar e anexo no local de Casal da Charneca - Almoester. O terreno em

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

causa possui, segundo informação do proprietário, uma área de oito mil setecentos e vinte metros quadrados e encontra-se inserido em território agro-florestal, não abrangido por Reserva Agrícola Nacional – RAN e Reserva Ecológica Nacional – REN, de acordo com as plantas do Plano Director Municipal - PDM. -----

--- Tratando-se de um pedido para construção nova cuja localização se situa em solo agro-florestal, deverão seguir-se os preceitos abaixo indicados: -----

--- **Um** - A área coberta de construção deverá ser inferior a trezentos metros quadrados, ter um máximo de dois pisos e altura de sete vírgula cinco metros e os anexos não ultrapassarem o índice de zero vírgula zero quatro, de harmonia com o número dois do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal, devendo o terreno ter uma área mínima de três mil metros quadrados;-----

--- **Dois** - Deverão ser garantidas a obtenção de água e energia eléctrica, a eficaz eliminação das águas residuais e o acesso automóvel à edificação, sendo da responsabilidade e encargo do interessado a realização das respectivas obras de infra-estruturas, de acordo com o número três do artigo sessenta e seis do Regulamento do Plano Director Municipal. -----

--- **Três** - Deverá também garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido no número dois do artigo setenta e um do Regulamento do Plano Director Municipal;-----

--- **Quatro** - O alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, deverá cumprir com o número dois do artigo sétimo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas - RMEU e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente;---

--- **Cinco** - O muro de vedação deverá respeitar o artigo sessenta da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto e artigo oitavo do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas; e -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- **Seis** - Deverá ser dado cumprimento à alínea b) do artigo doze do Regulamento do Plano Director Municipal – PDM, relativamente à linha de água existente. -----

--- Considera-se, assim, que, dada a pretensão se enquadrar nos pressupostos acima descritos, a mesma poderá obter viabilidade, nas condições enumeradas e demais legislação em vigor.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, desde que seja dado cumprimento às condições atrás transcritas. -----

--- **B) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANGELINA & RODRIGUES – CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Avenida Vinte Cinco de Abril, número quarenta e seis, freguesia de São Nicolau, nesta Cidade, apresentando estudo de loteamento para uma propriedade sita no Casal de São Domingos, freguesia da sua residência. -----

--- Pelo **Chefe da Divisão Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- “Os elementos agora apresentados, procuram corresponder a correcções reclamadas em reunião dos serviços, em onze de Dezembro do ano findo, tida com o representante da equipa responsável pelo projecto, com a presença dos promotores. -----

--- A operação de loteamento em apreço abrange uma vasta área de terreno (sessenta mil trezentos e sessenta e oito metros quadrados), caracterizado pela marginalidade às Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco e Avenida Bernardo Santarém, encontrando-se classificado no Plano Director Municipal de Santarém em diferentes categorias de espaço: -----

--- * Espaço Urbanizável de Alta densidade (Z três) – vinte e quatro mil seiscentos e sessenta e três metros quadrados -----

--- * Espaço Urbanizável de Média densidade (Z dois) – seis mil oitocentos e sessenta e cinco metros quadrados. -----

--- * Espaço Verde de Enquadramento – vinte e oito mil oitocentos e quarenta metros quadrados. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Numa primeira abordagem, poderá referir-se que a solução encontrada revela uma preocupação legítima de produzir uma ocupação do território consistente, alicerçada num desenho urbano manifestamente subversivo (quebra as linhas mestras das frentes de rua existentes), insinuante (acompanha as determinações da morfologia do terreno e desenvolve-se quase como materialização das curvas de nível representadas no levantamento topográfico) mas que representa dinamismo e assimila valores e características que validam a ousadia: Os eixos visuais para o vale, a praça o espaço público de utilização marginado por construção; a simetria; o potencial plástico dos objectos arquitectónicos em perspectiva. O virtuosismo anteriormente revelado só não é absoluto porque são previstas soluções de ocupação dos lotes dez e doze, que fragilizam a proposta, do ponto de vista da planimetria geral, do enquadramento com as preexistências e do planeamento das características volumétricas das edificações que irão encerrar a frente da Avenida Bernardo Santarém. -----

--- A apresentação dos elementos em apreço encerra um processo evolutivo, resultado do acompanhamento da proposta de realização desta operação de loteamento, julgando-se chegada a altura da Exm.^a Câmara Municipal de Santarém ter em atenção as seguintes considerações: -----

--- É manifesta a preocupação da equipa que elaborou a proposta em garantir o cumprimento de todas as disposições regulamentares em vigor e determinações legais, sendo relevante que se propõe um sobre dimensionamento de lugares de estacionamento, espaços verdes e de utilização de colectiva e espaços para equipamento, acima do previsto na Portaria número mil cento e trinta e seis/dois mil e um de vinte cinco de Setembro.-----

--- Como se comprova nas fotos constantes do processo, a zona a ceder ao domínio público municipal para espaço para equipamento, não detém as características ideais à implantação de construção (declive acentuado), pelo que a Exm.^a Câmara Municipal de Santarém deverá equacionar a concretização de um dos seguintes cenários:-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- **a)** Reconhecer o interesse no dimensionamento do Espaço para Equipamento proposto, devendo o promotor preparar esta parcela para implantação de uma construção com trezentos metros quadrados (referencial), alterando a morfologia do terreno (base implantação plana) e dotando-a de infra-estruturas básicas (acesso rede de águas/esgotos/electricidade/telefone), a resolver no âmbito das obras de urbanização.----

--- **b)** Considerar manifesta a insuficiência de espaços de cedência para utilização colectiva/pública (os espaços verdes de enquadramento previstos não permitem uma utilização efectiva digna e adequada à dimensão da intervenção), e atendendo às características da parcela considerada com cedência para Equipamento (declive acentuado), optar por receber esta última parcela como espaço verde e de utilização colectiva, infra-estruturada, recorrendo à figura de **compensação em espécie** constante no número quatro do artigo quarenta e quatro do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação em vigor.-----

--- **CONCLUSÃO:** -----

--- Uma vez entregue o relatório de dados acústicos contemplado no artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e noventa e dois/dois mil de catorze de Novembro (com conclusão favorável à realização da operação de loteamento), salvaguardados os aspectos focados anteriormente e que reclamam decisão, e após obtenção de pareceres favoráveis, de carácter vinculativo, das entidades consultadas (CCDRLVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, DGT – Direcção Geral do Turismo, HDS EDP/LTE) sem descurar a obtenção de avaliações por parte do Departamento de Obras Municipais, Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida e Bombeiros Municipais de Santarém, **a proposta poderá vir a reunir condições de aprovação, devendo considerar-se as seguintes preocupações:** -----

--- **UM** - Ter em atenção para o cumprimento do Decreto-Lei número cento e vinte e três/noventa e sete, de vinte e dois de Maio, na execução dos projectos de especialidades, nomeadamente rebaixamento dos lancis nas zonas de passadeiras, e

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

prever afectação de lugares de estacionamento público, a identificar com o símbolo internacional de acesso ;

--- **DOIS** - O traçado da ciclovia deverá representar prevalência sobre os circuitos de acessos às caves de estacionamento para as futuras construções para a Avenida Bernardo Santareno, e a sua execução deverá merecer a concordância da equipa que projecta a totalidade do restante circuito (aferir no projecto de arranjos exteriores);-----

--- **TRÊS**- Apesar do Lote nove não deter uma área de construção enquadrável na figura Unidade Comercial de Dimensão Relevante, a empresa que explorar o espaço deverá garantir a necessária autorização, se detiver mais de dez mil metros quadrados ou quinze mil metros quadrados (ramo misto/alimentar ou outro) de espaço comercial acumulado, conforme artigo quinto do Decreto-Lei número duzentos e dezoito/noventa e sete de vinte de Agosto.”-----

--- Pela Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida, foi emitido parecer favorável. -----

--- Assim, o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte:-----

--- “Concordo com o parecer, devendo optar-se pela hipótese b) a respeito da área para o equipamento.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade:-----

--- **UM** – Aprovar, em princípio, o presente estudo de loteamento, em face dos pareceres atrás transcritos, concordando também com a hipótese b) sobre a área de equipamento; -

--- **DOIS** – Submeter o processo a discussão pública nos termos do artigo vinte e dois do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho. -----

--- De **ARLINDO FERREIRA BEIRANTE & SANTÉCNICA, LIMITADA**, com sede no Largo Padre Francisco Nunes da Silva, número um – rés-do-chão Direito, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando recepção provisória das obras de

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

urbanização referentes ao loteamento de uma propriedade licenciada pelo alvará número oito/dois mil, sita em Vale de Estacas, freguesia da sua sede.-----

--- Pela **Comissão de Vistorias**, foi concluído o seguinte:-----

--- “Após realização da vistoria ao local, para efeitos de recepção provisória das obras de urbanização, a Comissão constatou que estão concluídas as infra-estruturas, à excepção dos seguintes trabalhos:-----

--- **Um** – Faltam concluir os passeios nas zonas em torno dos edifícios em construção, para além da necessidade de serem efectuadas pequenas correcções nos passeios já concluídos.-----

--- **Dois** – Faltam concluir e reparar os trabalhos de arranjos exteriores, excepto os respeitantes à zona central e à zona marginal do loteamento a Norte e Poente, que já se encontram em condições de serem recebidos, conforme informação número duzentos e noventa e quatro/dois mil e três, da Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida (constante do processo), à qual deverá ser dado cumprimento.-----

--- Face à situação exposta, a Comissão submete à consideração superior a recepção provisória condicionada, ou parcial, das obras de urbanização, propondo-se um prazo de seis meses para a realização dos trabalhos em falta, devendo, findo este prazo, proceder-se a nova vistoria.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar, dando um prazo de seis meses para realização dos trabalhos em falta.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Manuel Afonso.-----

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES**-----

--- **COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO – ESTATUTOS E ANEXO RELATIVO AO PATRIMÓNIO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO A TRANSFERIR PARA A COMUNIDADE E COMPETÊNCIAS A TRANSFERIR DOS MUNICÍPIOS PARA A COMUNIDADE URBANA DA LEZÍRIA DO TEJO** – Na sequência do deliberado

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

na reunião de dezasseis de Junho do ano findo, foi presente um ofício da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo remetendo para efeitos de apreciação e votação os seguintes documentos:-----

--- * Proposta de Estatutos da Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo e anexo relativo ao Património da Associação de Municípios da Lezíria do Tejo a transferir para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo; -----

--- * Documento com as competências a transferir dos Municípios para a Comunidade Urbana da Lezíria do Tejo; -----

--- * Minuta de Escritura;-----

--- * Proposta de Regimento da Assembleia da Comunidade Urbana;-----

--- * Proposta de Regimento da Junta da Comunidade Urbana.-----

--- Este assunto foi objecto de amplo debate, tendo o senhor **Vereador José Marcelino** começado por chamar a atenção para alguma confusão que se verifica nos Estatutos relativamente aos termos comunidade urbana e área metropolitana. -----

--- Aludiu também ao artigo décimo primeiro dos Estatutos que, em seu entender, vincula os municípios integrantes, podendo dar azo a que estes sejam responsabilizados por eventuais erros da comunidade urbana. -----

--- Assim, em sua opinião as alterações aos estatutos só deverão ser aprovadas pela Assembleia da Comunidade Urbana depois de aprovadas pela Assembleia Municipal.---

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** aludiu a alguns artigos onde se verifica uma certa confusão entre os termos área metropolitana e comunidade urbana, considerando que a redacção deve ser corrigida. -----

--- O senhor **Vereador José Andrade** face aos documentos em análise considerou que se está perante um processo de regionalização feito através da transferência de competências do Poder Central e Local para a comunidade urbana. Em sua opinião devia ser solicitado um parecer jurídico à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo que clarifique as implicações que esta estrutura terá no futuro em termos de transferência de competências e de alterações na estrutura orgânica da Câmara. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- O **senhor Presidente** lembrou que a proposta de criação das comunidades urbanas e áreas metropolitanas foi do Governo e aprovada pela Assembleia da República. A legislação já previa um conjunto de atribuições e competências que esta estrutura eventualmente poderá vir a receber quer por transferência da Administração Central quer por delegação de competências dos Municípios. -----

--- Assim, as competências a transferir dos Municípios para as comunidades urbanas serão as que vierem a ser aprovadas pelos mesmos. -----

--- Acrescentou, todavia, não haver inconveniente em solicitar à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo a clarificação de algumas matérias, nomeadamente no que se refere a alguma confusão de nomenclatura entre áreas metropolitanas e comunidades urbanas, bem como aquelas que se prendem com as competências da Assembleia Municipal e Assembleia da Comunidade Urbana.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente deliberou, por unanimidade, retirar o assunto da presente reunião, devendo, solicitar-se à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo a correcção dos artigos em que é feita alguma confusão de nomenclatura entre Assembleias Metropolitanas e Comunidades Urbanas, assim como, aclarar os limites das competências da Assembleia Municipal e da Assembleia da Comunidade Urbana. -----

--- Mais foi deliberado solicitar parecer jurídico à Associação de Municípios da Lezíria do Tejo sobre o assunto em análise a fim de melhor habilitar o Executivo para a decisão final.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Joaquim Neto.-----

--- **PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E QUATRO DA EMPRESA MUNICIPAL SCALABISPORT – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS E ACTIVIDADES DESPORTIVAS, EM** – A Câmara deliberou, por unanimidade, reagendar este assunto para próxima reunião, a fim de anexar alguns elementos ao processo. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO DA CASA DA PORTAGEM, CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL A CUSTOS CONTROLADOS” -

ADJUDICAÇÃO – Pela **Comissão de Análise de Propostas** da Empreitada em epígrafe, foi presente o Relatório Final do seguinte teor: -----

--- “Tendo-se submetido o relatório de análise das propostas à apreciação dos concorrentes admitidos a concurso da empreitada referida em epígrafe, conforme preceituado no artigo cento e um do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove de dois de Março, verificou-se não ter havido quaisquer reclamações, pelo que se propõe a adjudicação daquela empreitada à Firma **H. TEIXEIRA & Companhia, LIMITADA**, pelo valor de **trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos**, acrescido de IVA, para um prazo de execução de trezentos e sessenta dias, uma vez que foram cumpridas todas as formalidades.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada à Firma H. Teixeira & Companhia, Limitada pelo valor de trezentos e seis mil trezentos e cinquenta e um euros e sessenta e nove cêntimos, acrescido de IVA, com um prazo de execução de trezentos e sessenta dias, devendo celebrar-se o respectivo contrato. -----

--- Mais foi deliberado, conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato. -----

--- REABILITAÇÃO DO TEATRO SÁ DA BANDEIRA – UM - PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CUSTOS ADICIONAIS – Pelo **Departamento de**

Obras Municipais foi presente a informação número duzentos e noventa e seis, de vinte e nove de Dezembro do ano transacto, do seguinte teor: -----

--- **“UM - DADOS GERAIS**-----

Data de lançamento do concurso	05/Julho/2001
Data do contrato	11/Fevereiro/2003
Auto de Consignação	07/Abril/2003
Prazo contratual	300 dias

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

Valor da adjudicação	1.984.374,02€
Empreiteiro	Teixeira Duarte, SA

--- DOIS – ANTECEDENTES-----

--- Com o desenvolvimento dos trabalhos da empreitada em título, foram detectadas incompatibilidades e desactualização nos vários projectos de especialidades, resultantes nomeadamente de: -----

--- * Alteração da legislação aplicável (tratamento de ar);-----

--- * Sistema de segurança contra incêndios; -----

--- * Equipamentos descontinuadas (informática, luz e som de cena e máquinas de palco).-----

--- Esta situação tem como razão principal o período que decorreu entre a concepção dos projectos (mil novecentos e noventa e oito/mil novecentos e noventa e nove), o lançamento do concurso (Julho/dois mil e um) e o período de execução dos trabalhos (dois mil e três). -----

--- As exigências do Instituto Português do Património Arquitectónico, no sentido de garantir a integridade das descobertas arqueológicas no local impôs uma paragem parcial dos trabalhos para estudo e protecção dos achados.-----

--- Estas situações levaram à necessária adequação dos projectos às novas exigências, tendo condicionado o ritmo de execução de obras, com reflexos evidentes no cumprimento do plano de trabalhos e respectivo cronograma financeiro aprovado. -----

--- A redução do ritmo dos trabalhos não será imputável ao empreiteiro que apenas colocou em prática algumas tarefas inerentes à empreitada, por falta de elementos de projecto necessários ao desenvolvimento da obra. -----

--- TRÊS - PROPOSTA DO EMPREITEIRO-----

--- Em ofício número cinco mil quinhentos e trinta e seis/oito mil quatrocentos e dezoito, de dois de Setembro de dois mil e três, o empreiteiro fez eco da necessidade de prorrogar o prazo de execução dos trabalhos, tendo apresentado um mapa com a avaliação dos

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

custos fixos de estaleiro que pretendia imputar ao dono de obra, em virtude de uma permanência mais dilatada dos meios afectos ao estaleiro. -----

--- A reprogramação dos trabalhos foi-nos apresentada através do ofício número sete mil quinhentos e oitenta e dois/oito mil quatrocentos e dezoito, de vinte e sete de Novembro de dois mil e três, propondo para fim do prazo a data de três de Maio de dois mil e quatro, com um custo acrescido de cento e quarenta e seis mil novecentos e quarenta euros. Após uma primeira avaliação do solicitado, a proposta não mereceu a nossa aceitação, nem em termos do prazo nem o acréscimo de custos.-----

--- Para melhor avaliação da situação solicitamos uma reunião com o empreiteiro, que ocorreu em dezoito de Dezembro de dois mil e três, com a presença do Engenheiro José Magalhães, Engenheiro Rui Pires e Engenheiro Miguel Alegria, em representação do empreiteiro; Dr. Nuno Domingos, Engenheiro Francisco Jerónimo e Engenheiro Leonel Martins, por parte da Câmara Municipal de Santarém.-----

--- Nesta foram equacionadas as seguintes novas hipóteses:-----

--- a) prorrogação do prazo até dezassete de Abril de dois mil e quatro, com um custo acrescido de cento e vinte e um mil seiscentos e sessenta euros, que derivam de mais setenta e sete dias em obra, para além do prazo contratual, sendo consideradas condições normais de trabalho (horário e carga de mão de obra);-----

--- b) prorrogação do prazo até quinze de Março de dois mil e quatro (mais quarenta e quatro dias), com um custo acrescido de cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos, que advém do tempo de prorrogação (sessenta e nove mil quinhentos e vinte euros) e também do agravamento dos custos de produção (cinquenta e dois mil seiscentos e trinta e dois euros e trinta e seis cêntimos), dado que se torna necessário implementar tempos de trabalho extra (mais duas horas por dia, trabalho ao sábado e reforço da quantidade de pessoal a afectar à obra).-----

--- **QUATRO - ASPECTOS CONCLUSIVOS**-----

--- Avaliadas globalmente as hipóteses referidas, a que melhores condições globais apresenta para os interesses da Câmara Municipal é a que aponta para a conclusão em

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

quinze de Março de dois mil e quatro, com um sobrecusto de cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos a título indemnizatório.-----

--- As circunstâncias que levaram à modificação do plano de trabalhos, enquadram-se no Artigo cento e sessenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, de dois de Março, que prevê o direito por parte do empreiteiro a ser indemnizado em consequência das alterações que o plano de trabalhos aprovado sofreu no decorrer da obra.”-----

--- A Câmara deliberou, por maioria com abstenções dos senhores Vereadores José Andrade e Hélia Félix, concordar com o sugerido na informação atrás transcrita e, por consequência, com a hipótese b), prorrogando o prazo até quinze de Março de dois mil e quatro e assumindo os respectivos encargos no montante de cento e vinte e dois mil cento e cinquenta e dois euros e trinta e seis cêntimos.-----

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- Apresentou **Declaração de Voto:**-----

--- **Senhora Vereadora Hélia Félix** – “Relativamente às duas hipóteses colocadas concordamos que é preferível a solução B da prorrogação do prazo até quinze de Março.

--- Achamos, contudo, que os valores que estiveram na base da fixação dos montantes, nomeadamente os valores unitários referentes aos custos fixos de estaleiro, são nalguns itens valores elevados e daí a nossa abstenção.”-----

--- **DOIS - TRABALHOS A MAIS** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número duzentos e noventa e sete – F, de trinta de Dezembro do ano transacto, do seguinte teor:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Refere-se a presente informação à avaliação dos trabalhos da empreitada e à projecção de custos a afectar à obra.-----

--- **DOIS - DADOS GERAIS DA EMPREITADA**-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

Data do Contrato	11/Fevereiro/2003
Data da Consignação	07/Abril/2003
Prazo de Execução	300 dias
Valor da Adjudicação	1.984.374,02€
Empreiteiro	Teixeira Duarte, SA

--- TRÊS - EQUIPAMENTOS TELEFÓNICOS E EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS-----

--- TRÊS.UM - CONDIÇÕES INICIAIS -----

--- Em tempo de realização do Projecto de Reabilitação do Teatro Sá da Bandeira, foi concebido um espaço denominado **Ciber Café**, onde se pretendia propiciar o acesso dos munícipes às novas tecnologias, nomeadamente à Internet. -----

--- Este projecto a que já na época (mil novecentos e noventa e nove) se atribuíra grande importância na atracção e fixação de públicos, nomeadamente mais jovens, foi pensado num modelo que incluía três postos de acesso simultâneo à Internet. -----

--- Posteriormente, surgiu a possibilidade de viabilizar esta pretensão, através de uma candidatura apresentada pela Associação de Municípios da Lezíria do Tejo, o que veio a acontecer em dois mil e um e que então previu um número bastante mais alargado de postos de acesso (dez). Este espaço concebido para o Teatro Sá da Bandeira, por atrasos sucessivos na implementação do respectivo projecto de reabilitação, acabou por ser instalado na Sala de Leitura Bernardo Santareno, com o sucesso e a frequência que se conhece. -----

--- Considerando que não faz hoje sentido retirar o espaço Internet da Sala de Leitura Bernardo Santareno, mas outrossim instalar um novo espaço no Teatro Sá da Bandeira, adaptado às exigências de número de postos que a realidade de hoje aconselha e, tendo em atenção a necessária actualização de toda a componente de equipamento às necessidades actuais, foi encarada a revisão e actualização destes projectos de execução,

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

por forma a obtenção de dados de trabalho que nos pudessem auxiliar, no sentido da busca de soluções técnico-economicamente equilibradas. -----

--- TRÊS.DOIS - REVISÃO E ACTUALIZAÇÃO DO PROJECTO -
Interpretação de dados -----

--- No âmbito da revisão e actualização dos diversos projectos, a empresa Ribatel, na qualidade de projectista elaborou um estudo actualizado com base em equipamentos com tecnologia e desempenho compatíveis com o grau de exigência dos actuais utilizadores.

O estudo e caderno de encargos actualizados, foram apresentados ao empreiteiro da obra que forneceu proposta de execução adaptada, cujo montante se cifra em cento e vinte e cinco mil seiscientos e noventa e dois euros e trinta e seis cêntimos, ou seja, ultrapassando em setenta mil setecentos e noventa e quatro euros e nove cêntimos o valor contratual referente ao capítulo dos Equipamentos Telefónicos e Equipamentos Informáticos, que era de cinquenta e quatro mil oitocentos e noventa e oito euros e vinte e sete cêntimos. -----

--- TRÊS.TRÊS - CONSULTA AO SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E
INFORMÁTICA-----

--- Considerando que a actualização do equipamento deverá ser considerada oportuna, impõe-se-nos avaliar quais as quantidades de equipamentos activos que poderão ser ou não instalados no âmbito da empreitada (todavia garantindo a execução das infra-estruturas necessárias para o funcionamento futuro do sistema optimizado). -----

--- Para uma melhor avaliação deste assunto foi consultado o Serviço de Organização e Informática, (Dr. Manuel Pinho), com quem foram debatidas estas questões, tendo resultado que se torna necessário executar no âmbito da empreitada, todas as componentes passivas da rede informática, sendo que a instalação de hardware e software, genérico ou específico poderá ficar a cargo do Serviço de Organização e Informática (no âmbito da uniformização dos sistemas informáticos e gestão de licenças de software), que poderá promover os respectivos processos de aquisição a preços vantajosos para a Câmara Municipal, segundo opinião daquele técnico. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- TRÊS.QUATRO – ENQUADRAMENTO DE SOLUÇÃO -----

--- Na sequência do apurado nas reuniões havidas com o Serviço de Organização e Informática, e numa perspectiva de economia de meios financeiros, sugere-se a implementação da solução de retirar o equipamento informático previsto, ficando apenas contemplados no âmbito da empreitada os trabalhos de infra-estruturação relativos ao projecto de Equipamentos Telefónicos e Equipamentos Informáticos, nomeadamente, tubagens, cablagem estruturada, caixas e respectivas aparelhagens. -----

--- Para o efeito, convém reter que o funcionamento e operacionalidade das valências que se pretendem para o modelo de funcionamento do Teatro, atingirá o seu objectivo se forem instalados todos os equipamentos, considerando que se torna necessário, a implementação, por parte do Serviço de Organização e Informática, do processo de aquisição, acompanhamento e montagem de máquinas e programas, por forma a dotar o espaço das condições de utilização necessárias, tendo em vista a data de abertura ao público. A listagem da quantidade de máquinas, programas genéricos ou específicos e o número de licenças de funcionamento, foi discutida com o Serviço de Organização e Informática, que poderá ainda melhorar a definição das suas características. -----

--- Com a adopção desta solução, será a retirada da empreitada uma parcela de trabalhos previstos contabilizada em (menos) quarenta e um mil quatrocentos e oitenta euros e trinta e seis cêntimos que traduz (menos) dois vírgula zero nove por cento relativamente ao valor contratual. -----

--- QUATRO - EQUIPAMENTO DA SALA DE ESPECTÁCULOS-----

--- Neste capítulo, torna-se necessário actualizar equipamentos, por força de alguns estarem comercialmente descontinuados, somos a propor que seja adoptada a proposta reformulada e actualizada, à qual serão subtraídos os itens referentes a piano, software de bilheteiras e respectiva mão de obra especializada num total de (menos) cinco mil setecentos e cinquenta e cinco euros e quatro cêntimos, que traduzem um decréscimo percentual de (menos) zero vírgula vinte e nove por cento.-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- CINCO - RENOVAÇÃO DO SISTEMA DE AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO -----

--- À data da execução do projecto de aquecimento, ventilação e ar condicionado foi dimensionada a rede, os equipamentos e acessórios tendo por base o uso do fluido friogénico, referência R vinte e dois. -----

--- O Decreto-Lei número cento e dezanove/dois mil e dois, de vinte de Abril visa assegurar e garantir o cumprimento, na ordem jurídica interna, das obrigações decorrentes para o Estado Português, do Regulamento (C.E.) número dois mil e trinta e sete/dois mil, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e nove de Junho, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono. Assim é proposto o controlo da utilização de hidroclorofluorocarbonos (HCFC) ficando proibida a sua utilização em sistema reversíveis de ar condicionado/bomba de calor, a partir de um de Janeiro de dois mil e quatro. A partir de Janeiro de dois mil e dez, a utilização de HCFC é proibida para a manutenção e reparação de todo o equipamento de refrigeração ou ar condicionado existente nessa data. -----

--- Partindo destes pressupostos, foi revisto o projecto inicial, e introduzidas as medidas convenientes na estruturação da rede e dos equipamentos, por forma a ser utilizado o gás refrigerante amigo do ozono, referência R quatrocentos e dez A, por forma a antecipar a implementação da Directiva Comunitária. -----

--- A implementação da revisão do projecto conforme descrito, implica um acréscimo de custo de setenta e oito mil duzentos e quarenta e seis euros e sete cêntimos. -----

--- SEIS - REAVALIAÇÃO DE QUANTIDADE DE ESCAVAÇÃO, ATERRO E ESTRUTURA -----

--- Em face da solução adoptada quanto à demolição das paredes existentes tornou-se necessário proceder ao reajuste dos projectos, nomeadamente os projectos de arquitectura e estrutura. -----

--- A implantação do edifício, ao nível do sub-palco, sofreu alargamento do espaço disponível tendo resultado um acréscimo de escavação e aterro no vazio das fundações e

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

no tardo dos muros de suporte. O sobrecusto afecto a um maior volume escavado atinge o valor de onze mil seiscentos e setenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos, e o aterro com terras de empréstimo em condições singulares de transporte e movimentação com caçamba e compactação mecânica, foi contabilizado por dezasseis mil novecentos e onze euros e oitenta e seis cêntimos. -----

--- A metodologia construtiva foi profundamente alterada em função dos novos dados resultantes dos projectos rectificadados que tiveram a seu cargo a definição de soluções estruturais singulares, com a finalidade de preservar a cisterna então descoberta ao nível do sub-palco. Foi feito o acerto das medições de betões e elementos estruturais resultando um acréscimo de quarenta mil seiscentos e setenta e nove euros e oitenta e quatro cêntimos. -----

--- No âmbito do projecto de estrutura modificado, foi necessário prever a incorporação de asnas metálicas com perfis L duzentos vezes duzentos vezes oito, conforme pormenores de execução, cujo fornecimento e montagem incluindo todas as ligações atingem o valor de seis mil novecentos e setenta e cinco euros. -----

--- **SETE - DEMOLIÇÃO DE PAREDES EXISTENTES E CONSTRUÇÃO DE NOVAS PAREDES DUPLAS** -----

--- Através do contrato adicional número dezoito/dois mil e três-E de doze de Agosto foram considerados trabalhos a mais no montante de vinte e seis mil duzentos e sessenta e quatro euros e quarenta e nove cêntimos, valor que foi aprovado com base em trabalhos cujas quantidades e características foram estimados ainda em fase de opção de soluções a implementar. -----

--- A constituição das paredes que se propunham construir sofreu alterações substanciais em função da adopção de medidas técnicas relacionadas com o seu comportamento acústico e térmico, tendo sido reavaliadas as respectivas quantidades e custos envolvidos.

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Estas alterações e o acerto das medições inerentes relacionadas com a estrutura metálica de contenção de fachadas e rebocos atingem um total de mais treze mil trezentos e vinte e oito euros e noventa e quatro cêntimos. -----

--- **OITO - TRABALHOS COMPLEMENTARES** -----

--- Foram detectadas algumas insuficiências do projecto, no que respeita à previsão e quantificação de trabalhos complementares, concorrentes para o bom desempenho da obra em curso, a seguir enumeradas, afectadas dos custos correspondentes.-----

a) Poço de bombagem	1.169,11€
b) Enchimento com betão pobre	780,13€
c) Execução e estabilização do talude	1.650,50€
d) Esvaziamento e limpeza da cisterna do logradouro	4.815,60€
e) Rede de drenagem no sub-palco	1.496,28€
f) Recuperação da fachada principal	2.629,75€
g) Execução de rufos em zinco na cobertura	10.594,87€
h) Execução de capeamentos de muretes em zinco na cobertura	2.106,34€
i) Clarabóias de desenfumagem para a cobertura e sobre a plateia	7.021,38€
j) Tubos de queda para águas pluviais	5.775,10€
k) Alvenarias – Acerto de medições	5.234,12€
l) Cobertura, impermeabilizações e isolamentos – Acerto de medições	(-)4.769,78€
m) Portas corta-fogo	200,25€
n) Alterações em elementos de betão armado	5.209,54€
o) Alterações de elementos em alvenaria de tijolo	5.503,94€
p) Escadas em alvenaria de tijolo revestida a placa	3.520,00€
q) Estrutura metálica para fecho do lanternim	3.918,10€
r) Estrutura metálica para a cobertura na varanda da fachada principal	4.900,00€
s) Trabalhos diversos	3.019,05€

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- O somatório destes trabalhos complementares é de sessenta e quatro mil setecentos e setenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos.-----

--- **NOVE - APOIO AOS TRABALHOS DE ARQUEOLOGIA NA CISTERNA DO SUB-PALCO**-----

--- Na sequência da deliberação do Executivo Municipal de catorze de Julho de dois mil e três, que ratificou o despacho do senhor Presidente exarado em um de Julho de dois mil e três sobre a informação número cento e cinco/dois mil e três-F, foram assumidos os encargos decorrentes da intervenção a realizar, de acordo com as condições de preços unitários fornecidos pelo empreiteiro.-----

--- Após a conclusão da actividade em causa, foram contabilizados os tempos de intervenção, que atingem o valor de três mil setecentos e setenta e seis euros, conforme documento TEE-nove, emitido pela empresa Teixeira Duarte, SA, confirmado pela Técnica Superior de Arqueologia, Dr.^a Carla Ferraz.-----

--- **DEZ - NOTA FINAL**-----

--- O somatório dos trabalhos atrás referenciados atinge o valor de cento e oitenta e nove mil cento e trinta e três euros e vinte e um cêntimos, que traduzem um acréscimo percentual de nove vírgula quinhentos e trinta e um por cento em relação ao valor contratual, carecendo de aprovação superior.-----

--- O valor do contrato adicional número dezoito/dois mil e três-E de doze de Agosto de dois mil e três traduz um acréscimo de um vírgula trezentos e vinte e três por cento; conseqüentemente o acréscimo percentual acumulado provocado por trabalhos a mais é de (nove vírgula quinhentos e trinta e um por cento mais um vírgula trezentos e vinte e quatro por cento) igual a dez vírgula oitocentos e cinquenta e cinco por cento.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais no montante total de cento e oitenta e nove mil cento e trinta e três euros e vinte e um cêntimos acrescido de IVA, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Não se encontrava presente na sala, durante a apreciação e votação deste assunto, o senhor Vereador Soares Cruz.-----

--- **Senhora Vereadora Idália Moniz**, em nome do Partido Socialista, apresentou a seguinte declaração de voto:-----

--- “A declaração de voto vai no sentido de ficar bastante contente por, a curto prazo, termos um equipamento cultural no Concelho de Santarém que há muitos anos necessitávamos e também, por outro lado, podermos permitir que as obras nas Ruas João Afonso e Primeiro de Dezembro avancem com mais celeridade permitindo resolver uma série de problemas que estão pendentes, nomeadamente os de trânsito e o problema do acesso às lojas e ao comércio tradicional.”-----

--- Senhor **Vereador José Marcelino** subscreveu a declaração de voto da senhora Vereadora Idália Moniz.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM - UM - SECTOR DO BAIRRO CÉSAR/CALÇADA DA ATAMARMA - INTERCEPTOR DE RUNES - PRORROGAÇÃO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais**, foi presente a informação número duzentos e setenta e dois, que seguir se transcreve:-----

--- **“UM – INTRODUÇÃO**-----

--- Na sequência de diversos factores que condicionaram a evolução da obra foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da empreitada um pedido de prorrogação do prazo em cinco meses.-----

--- **DOIS – DADOS GERAIS**-----

--- Para melhor análise e exposição da empreitada apresentam-se os seguintes dados base:-----

--- Empreiteiro – Oliveiras, S.A.-----

--- Data da adjudicação – quinze de Julho de dois mil e dois-----

--- Valor da adjudicação – oitocentos e setenta e cinco mil cento e vinte e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos-----

--- Data da consignação – dezassete de Março de dois mil e três-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

- Prazo contratual – duzentos e setenta dias -----
- Conclusão prevista – doze de Dezembro de dois mil e três-----
- **TRÊS – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----
- Durante o decorrer da obra ocorreram diversos factores, dos quais se salientam o aparecimento de vastos vestígios arqueológicos, que condicionaram o desenvolvimento normal dos trabalhos. Esses factores atingiram o seu ponto máximo na fase mais a jusante do traçado do interceptor pluvial de Runes, o qual teve de ser completamente alterado, devido a colidir com uma muralha subterrânea, implicando então que o IPPAR - Instituto Português do Património Arquitectónico impedisse a sua passagem devido à necessidade de demolição de parte da muralha, que nessa fase possui dimensões apreciáveis (diâmetros exteriores superiores a um metro e cinquenta centímetros.) -----
- Na sequência do desenvolver dos trabalhos, bem como da respectiva evolução financeira, foi efectuado pela fiscalização técnica da obra uma projecção final de custos muito genéricos, que aponta para um valor dos trabalhos a mais na obra entre os vinte por cento e vinte e cinco por cento da adjudicação.-----
- Este valor traduzir-se-á, ao abrigo da legislação específica em vigor, numa prorrogação automática de aproximadamente dois meses.-----
- Em face do exposto nos parágrafos anteriores, consideramos que seja razoável admitir que a obra reúne condições para estar concluída três meses após a data inicialmente prevista para a conclusão, pelo que consideramos que deverá ser concedida ao empreiteiro adjudicatário uma prorrogação de noventa dias.” -----
- **O Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer:-----
- “Concordo com a proposta de prorrogação expressa na presente informação que implica a translação da data de conclusão para quinze de Março de dois mil e quatro.” --
- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de conclusão da obra até quinze de Março de dois mil e quatro. -----
- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e Hélia Félix.-----

--- **DOIS – SECTOR DA RIBEIRA DE SANTARÉM – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo Departamento de Obras Municipais foi presente a informação número

nove – DIS, de oito do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **“Um – INTRODUÇÃO**-----

--- Na sequência de diversos factores que condicionaram a evolução da obra, foi apresentado pelo empreiteiro adjudicatário da empreitada em epígrafe um pedido de prorrogação do prazo da empreitada em cento e dezassete dias. -----

--- **Dois – DADOS GERAIS**-----

--- Para melhor análise e exposição da empreitada apresentam-se os seguintes dados base:-----

--- Empreiteiro - Oikos – Construções, S.A.-----

--- Data de adjudicação – quinze de Julho de dois mil e dois -----

--- Valor da adjudicação - um milhão cento e noventa e nove mil novecentos e dezanove euros e quarenta e cinco cêntimos -----

--- Data da consignação – dezassete de Março de dois mil e três-----

--- Prazo contratual - trezentos dias -----

--- Conclusão prevista - catorze de Janeiro de dois mil e quatro-----

--- **Três – PRORROGAÇÃO DO PRAZO**-----

--- Durante o decorrer da obra ocorreram diversos factores que condicionaram o desenvolvimento normal dos trabalhos, dos quais se salientam o aparecimento de vastos vestígios arqueológicos, interrupção/impedimento de diversas frentes de trabalhos devido a colidirem com outras empreitadas em curso na Ribeira de Santarém (construção do Colector de Runes e projecto Al’margem) e condicionamentos de trânsito, nomeadamente na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco (Estrada da Estação), por forma a garantir o acesso rodoviário à Estação da CP - Caminhos de Ferro Portugueses, EP e à Ribeira de Santarém. -----

--- Importa ainda referir que na sequência do desenvolvimento da empreitada foi planeado o inicio dos trabalhos na Estrada Nacional trezentos e sessenta e cinco (Estrada

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

da Estação) e na Estrada de Alfange em cinco de Janeiro de dois mil e quatro, os quais obrigam à interrupção faseada destas vias de comunicação. O plano elaborado aponta para a respectiva conclusão de trabalhos até ao final de Abril.-----

--- Em face do exposto nos parágrafos anteriores, consideramos razoável admitir a aceitação da prorrogação de cento e dezassete dias seguidos, solicitada pelo empreiteiro, assim como aprovar a proposta, do empreiteiro, para adequação do plano de trabalhos e cronograma financeiro ao novo prazo da empreitada.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, conceder a prorrogação do prazo de conclusão da obra até final de Abril de dois mil e quatro. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e Hélia Félix.-----

--- **CONCEPCÃO/CONSTRUÇÃO DE NOVENTA E CINCO FOGOS A CUSTOS CONTROLADOS - CONSTRUÇÃO DE CAVES EM EDIFÍCIOS NA FREGUESIA DE SÃO SALVADOR PARA HABITACÃO SOCIAL** – Pelo

Arquitecto Assessor Principal, Humberto Cordeiro Martinho, foi presente a informação número trinta e sete, de onze de Dezembro de dois mil e dois, do seguinte teor: -----

--- “Devido às condições topográficas do terreno onde irão ser implantados os quatro edifícios, o terreno apresenta grande desnível entre a parte frontal dos edifícios e a parte das traseiras. Este desnível por razões de ordem construtiva convida à construção de caves nestes quatro edifícios, caves que não estão previstas, no projecto objecto do concurso. -----

--- Se o espaço em cave não for utilizável, como se propõe, será aterrado e não terá qualquer ocupação. -----

--- Dada a inclinação natural do terreno, considera-se economicamente vantajoso aproveitar o desnível do terreno e construir as caves de modo a serem utilizadas para qualquer fim que a Câmara, à posterior, e na devida altura, vier a indicar.-----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Para a construção destas caves foi consultado o empreiteiro para apresentar orçamento para estes trabalhos. -----

--- O orçamento apresentado pelo empreiteiro ascende a cento e quarenta e oito mil cento e oitenta e nove euros mais IVA. -----

--- Os preços **unitários** apresentados pelo empreiteiro para a sua execução, na generalidade, são os preços já aprovados na proposta geral, excepto no que se refere ao capítulo quatro.dois e capítulo dezasseis.dois, referentes a trabalhos de isolamentos e drenagens. -----

--- Considerando que os preços apresentados são aceitáveis, estão dentro dos valores normais, e considerando que é de grande vantagem para a Câmara a realização destas caves com cerca de mil metros quadrados julga-se ser de aceitar a presente proposta.”---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com o preconizado na informação atrás transcrita, assumindo os respectivos encargos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional.-----

--- Mais foi deliberado conceder poderes ao senhor Presidente para aprovação da minuta e assinatura do respectivo contrato.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Soares Cruz e Hélia Félix.-----

--- **CEDÊNCIA DE TERRENO AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE VALE DE FIGUEIRA** – Este assunto foi objecto de alguma troca de impressões, tendo sido levantadas dúvidas relativamente à escritura de doação da parcela de terreno à Câmara Municipal, onde consta que a mesma se destina à implantação de um Bairro do Plano SAAL.-----

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o processo da presente reunião e remetê-lo ao Gabinete de Assuntos Jurídicos para que se pronuncie relativamente à escritura de doação no que se refere à possibilidade da Câmara doar aquela parcela de terreno para outra finalidade. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA LEZÍRIA DO TEJO – ACTUALIZAÇÃO DE QUOTIZAÇÃO** - Foi presente um ofício da Associação em epígrafe, informando que, de acordo com a deliberação tomada na sessão da Assembleia Intermunicipal, realizada em cinco de Dezembro de dois mil e três, o valor da quota do Município de Santarém, em dois mil e quatro, será de cinco mil cento e oitenta e nove euros.-----

--- A Câmara, tomando conhecimento, deliberou, por unanimidade, aprovar a respectiva quotização, no montante de cinco mil cento e oitenta e nove euros, assumindo o respectivo encargo. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **GRUPO DE AMIGOS DO JARDIM ZOOLOGICO – RENOVAÇÃO DA QUOTA PARA DOIS MIL E QUATRO** - Na sequência de uma carta do Grupo de Amigos do Jardim Zoológico, solicitando a renovação da quota da autarquia para o ano de dois mil e quatro, a Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade concordar com o solicitado, assumindo o respectivo encargo anual, correspondente à categoria A, no montante de quatrocentos e cinquenta euros.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **COLÓNIA BALNEAR DA NAZARÉ – RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA** – Pela Técnica Superior de Serviço Social Assessora Principal, Dr.ª Elisabete Cunha Filipe, do **Departamento de Assuntos Culturais e Sociais**, foi presente a informação número mil duzentos e cinquenta e um, de doze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- “Na sequência da informação número oitenta e nove/dois mil e três da Repartição de Receitas e Contencioso, cumpre-me informar que a senhora Maria Fernanda Teopisto Ferreira, esteve inscrita no Projecto “Paz – Terceira Idade”, que decorreu na Colónia Balnear da Nazaré entre vinte e dois e vinte e seis de Setembro, mas devido ao facto de ter sofrido uma queda com fractura de uma perna, acabou por não integrar o grupo.-----

--- Assim, não foi identificada na listagem final remetida à Assembleia Municipal, pelo que não há qualquer encargo a assumir. -----

--- Face ao exposto não se vê inconveniente na restituição dos trinta euros pagos, conforme guia número sete mil e cem do corrente ano.” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a restituição do montante de trinta euros.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **HOSPITAL DISTRITAL DE SANTARÉM, S.A. – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE CEMITÉRIO** – Foi presente um fax do Hospital Distrital de Santarém, SA informando que se encontra depositado na morgue daquele hospital, o cadáver de um cidadão que foi residente em Santarém, sendo necessário proceder à sua sepultura, pelo que solicita a isenção do pagamento das taxas de cemitério -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **VISTORIA TÉCNICA** – Na sequência de um ofício da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém, a **Comissão de Vistorias** deslocou-se àquela freguesia, a fim de verificar as condições de segurança e salubridade de um imóvel sito na Travessa do Sal, tendo concluído o seguinte:-----

--- “Da visita ao local verificou-se que o edifício em questão encontra-se em elevado estado de degradação e devoluto. -----

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Verificou-se ainda que a sua cobertura já abateu parcialmente o que dá origem a que todo o edifício fique desprotegido e sujeito à acção directa das intempéries. -----

--- Face ao exposto considera esta Comissão de Vistorias que o imóvel em questão a curto prazo poderá não garantir a sua sustentabilidade o que pode levar à sua derrocada, pondo em causa a segurança e utilização da via pública.-----

--- Deverá assim ser notificada a proprietária do citado imóvel, para proceder com urgência à consolidação e reabilitação do edifício, em especial ao acautelamento de imediato à janela degradada do primeiro andar que poderá cair a qualquer momento. ----

--- Deverá também ser dado conhecimento do presente Auto de vistoria ao Gabinete de Protecção Civil desta Câmara Municipal, e à Junta de Freguesia da Ribeira de Santarém.”

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, notificar a proprietária do imóvel para proceder às obras preconizadas no Auto de Vistoria, devendo dar-se conhecimento do mesmo ao Gabinete de Protecção Civil e à Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

--- **CONCESSÃO DE LICENÇA AO ABRIGO DO DECRETO-LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE/OITENTA E NOVE, DE VINTE E OITO DE ABRIL – PEDIDO DE CELULOSE BEIRA INDUSTRIAL, CELBI, S.A. – REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO** – Pela Arquitecta Assunção Soares Lopes,

da **Divisão de Ambiente e Qualidade de Vida**, foi presente a informação número duzentos e setenta e oito, de onze de Dezembro do ano findo, do seguinte teor: -----

--- “Em face do pedido de **Celulose Beira Industrial, CELBI SA**, proprietária de um prédio rústico denominado “**Quinta de Santa Irene**”, na freguesia de **Alcanede**, neste Concelho, para licenciar a **reflorestação com eucaliptos** de duas parcelas de terreno com uma área total de **vinte e dois vírgula três hectares**, temos a informar o seguinte: -

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- **Primeiro** - A interpretação que foi feita pela Circunscrição Florestal da Marinha Grande ao Decreto-Lei número cento e trinta e nove/oitenta e nove mencionado, e posteriormente pela Associação Nacional de Municípios Portugueses (circular trinta e um/oitenta e nove), considera que cit. "... as acções de florestação, independentemente da espécie usada, implicam acções de aterro ou escavação que conduzem a alterações do relevo natural e/ou das camadas de solo arável...", razão pela qual as florestações são licenciadas pelas Câmaras ao abrigo deste Decreto-Lei. -----

--- **Segundo** - De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros número sessenta e oito/dois mil de um de Julho e da Portaria número duzentos e sessenta e um/noventa e quatro de trinta de Abril, que definem, respectivamente, a **Reserva Ecológica Nacional (REN)** e a **Reserva Agrícola Nacional (RAN)**, as parcelas encontram-se excluídas de ambas as reservas, à excepção de uma pequena zona a Norte de uma parcela, com uma área aproximada de dois mil metros quadrados (zero vírgula dois hectares). -----

--- **Terceiro** - De acordo com a Planta de Ordenamento do Plano Director Municipal as áreas não inseridas na Reserva Ecológica Nacional e na Reserva Agrícola Nacional encontram-se em **Espaço Agro-Florestal**, sendo esta classe compatível com o uso pretendido. -----

--- **Quarto** - Em face do exposto **não se vê inconveniente em deferir o pedido de reflorestação na área não afecta à Reserva Ecológica Nacional e à Reserva Agrícola Nacional**, devendo, no entanto, ser colhido o **parecer da Junta de Freguesia de Alcanede** quanto a esta reflorestação, tendo em vista ouvir a população residente ou proprietários da região, assim como salvaguardar outros interesses públicos, tais como achados arqueológicos, captação de águas, etc.-----

--- **Quinto** - Para evitar futuras possíveis reclamações e caso este pedido tenha um despacho favorável, será conveniente que se informe o requerente que, de acordo com o Decreto-Lei número vinte e oito mil e trinta e oito, de catorze de Setembro de mil novecentos e trinta e sete, é proibida a plantação ou sementeira de eucaliptos a menos de

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

vinte metros de terrenos cultivados e a menos de trinta metros de nascentes, terras de cultura de regadio, muros e prédios urbanos.” -----

--- Contactada a **Junta de Freguesia de Alcanede**, a mesma emitiu parecer favorável à pretensão da firma Celbi, SA. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido da firma Celbi, SA, em conformidade com a informação atrás transcrita.-----

--- Não se encontravam presentes na sala, durante a votação deste assunto, os senhores Vereadores Manuel Afonso e Soares Cruz. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL**-----

--- Ofício número duzentos e trinta e três, da **CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, emitindo parecer sobre “Incompatibilidade dos Eleitos Locais/Parecer da Procuradoria Geral da República número setenta e sete/dois mil e dois. Acumulação de Funções em Empresas Privadas.”

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número setenta, da **Associação de Municípios da Lezíria do Tejo** remetendo as Grandes Opções do Plano e Orçamento para dois mil e quatro, aprovado em reunião do Conselho de Administração e sessão da Assembleia Intermunicipal daquela Associação. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Ofício número seis, do **GAT – Gabinete de Apoio Técnico de Santarém**, remetendo o respectivo Plano de Actividades para o ano de dois mil e quatro.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Processos de Contra Ordenação do mês de Dezembro de dois mil e três.-----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos.-----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente**

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia nove de Fevereiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o **“PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO”**:-----

--- Interveio o senhor Presidente do Centro de Bem Estar Social de Vale de Figueira que teceu alguns comentários a propósito da finalidade da parcela de terreno e que referiu já dispôr de projecto na área de apoio social para o referido espaço.-----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e dez minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada.-----

--- E eu, _____ Chefe de Repartição em Regime de substituição a redigi e subscrevi.-----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- Eng.º Rui Barreiro _____

----- **OS VEREADORES** -----

--- Eng.º José Andrade _____

--- Manuel Afonso _____

--- José Marcelino _____

ACTA N.º 003/2004
Reunião de 26 de Janeiro de 2004

--- Dr.^a Hélia Félix _____

--- Idália Moniz _____

--- Eng.º Joaquim Neto _____

--- Dr. Soares Cruz _____

--- José Raposo _____